

- 1 de quaisquer fatos ocorridos que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa;
- 2 de efeitos relevantes nas demonstrações contábeis, decorrentes das seguintes situações:
  - a. ações ou reclamações materiais contra a empresa;
  - b. acordos ou operações estranhos aos negócios normais ou quaisquer outros acordos;
  - c. inadimplências contratuais que possam resultar em prejuízos para a empresa;
  - d. existência de contingências (ativas ou passivas) além daquelas que estejam descritas, reconhecidas ou provisionadas, por serem consideradas virtualmente certas (contingências ativas) ou prováveis (contingências passivas).

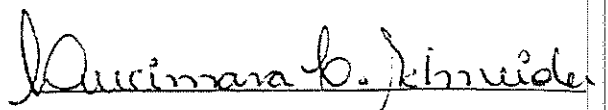
Também confirmamos que não houve:

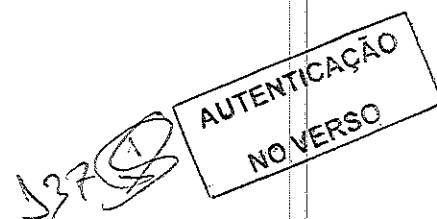
- (a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidades ou confiança;
- (b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- (c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Como também declaramos ciência quanto a:

- a. exigência da fiscalização eletrônica federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária, relacionadas a obrigatoriedade de: SPED FISCAL; SPED CONTRIBUIÇÕES; SPED ECD; SPED NFE; MANAD; SINTEGRA; Certificação Digital;
- b. necessidade de auditoria eletrônica de dados, haja vista que os arquivos exigidos pela fiscalização eletrônica contem informações de diversas fontes e sistemas, tais como: contábil, fiscal, trabalhista, financeiro, administrativo, comercial, entre outros;
- c. toda e qualquer divergência encontrada pelo fisco nos arquivos eletrônicos são de nossa inteira responsabilidade.

Atenciosamente,





DIÁRIO GERAL

**TERMO DE ENCERRAMENTO**

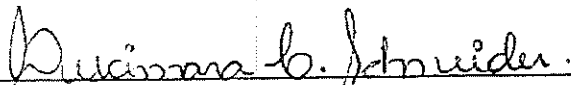
Contém este livro 000107 (cento e sete) página(s), numeradas eletronicamente de 000001 a 107, do período 01/01/2018 a 31/12/2018, e serviu para os lançamentos no DIÁRIO GERAL de nº 000003 das operações próprias do estabelecimento do contribuinte identificado:

Nome **L. H. C. SCHNEIDER HIGIENIZACAO E LIMPEZA LTDA -ME**  
Endereço **AVENIDA JOAO AGUSTINI, 66**  
Bairro **CENTRO**  
CEP **84640-000**  
Município **BITURUNA - PR**  
Insc. Municipal  
Insc. Estadual **9074127689**  
CNPJ **26.268.378/0001-64**

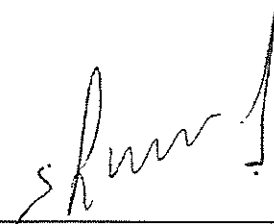
REGISTRO JUNTA COMERCIAL DE PR  
**41208463287**

Data do Registro: **05/10/2016**

BITURUNA, 31 de Dezembro de 2018



LUCIMARA CORDEIRO SCHNEIDER  
FUNÇÃO: SÓCIA ADMINISTRADORA  
RG: 11.112.369-1  
CPF: 076.988.119-05



ELVIS ADRIANO CAMARGO DOS SANTOS  
FUNÇÃO: CONTADOR  
CPF: 972.851.619-34  
CRC: 041254/O-7

AUTENTICAÇÃO  
NO VERSO

138



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO - ESTADO DO PARANÁ  
OFÍCIO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO E ANEXOS  
COMARCA DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR  
R. Marechal Floriano Peixoto - Fórum Desembargador Paula Xavier Filho  
União da Vitória - PR - CEP 84600 000 Fone: 42 3523 1431  
Luciane Hoepfner- Oficial do Registro de Distribuição Designada

## CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico a pedido verbal da parte interessada, que revendo os livros de: Distribuição Cível ( adendo 1C do CNCJGJ-PR ) Distribuição de Cartas Precatórias, Rogatórias e de ordem para a Vara Cível (adendo 3C do CNCJGJ-PR) (1 livro para a Vara Cível, 1 livro para a Vara Criminal e 1 livro para a Vara de Infância e Juventude, família e anexos ) desta comarca, neles nada consta de **Ação de Falência, Concordata e/ou Recuperação Judicial e Extrajudicial** contra: **L. H. C. SCHNEIDER HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA LTDA, CNPJ Nº 26.268.378/0001-64.**

Até a presente data e os últimos 10 anos que o antecederam.

Obs. São livros do Distribuidor no âmbito judicial e não foram objetos de pesquisa e certificação:  
Distribuição Criminal ( adendo 2C do CNCJGJ-PR)  
Distribuição de Família Infância e Juventude ( adendo 5 C do CNCJGJ-PR )  
Distribuição Juizado Especial Criminal ( adendo 14 C do CNCJGJ-PR)  
Distribuição de Cartas Precatórias, Rogatórias e de ordem para a Vara Criminal e Vara de Família(adendo 3C do CNCJGJ-PR) - (1 livro para a Vara Cível, 1 livro para a Vara Criminal e 1 livro para a Vara de Infância e Juventude, família e anexos)Distribuição de Executivos Fiscais (adendo 4 C do CNCJGJ-PR)  
Distribuição Juizado Especial Cível (adendo 13 C do CNCJGJ-PR)

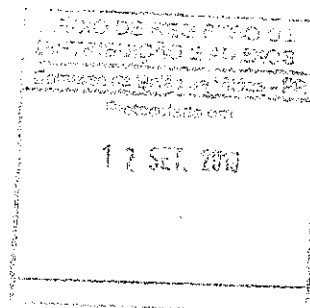
O referido é verdade e dou fé. Dada e passada nesta cidade e comarca de União da Vitória, Estado do Paraná, aos onze dias do mês de setembro de Dois Mil e Dezenove.

Eu, distribuidor público que digitei e subscrevi, dou fé e assino.

União da Vitória, 11 de setembro de 2019.

Luciane Hoepfner  
Distribuidora Judicial Designada

Cota: 155,10vrcs.



59



**L. H. C. HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA**

Avenida João Agostini, nº 66  
Centro, Bituruna - PR  
Fone: (42) 3523-3827  
CNPJ: 26.268.378/0001-64

**L. H. C. SCHNEIDER HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA LTDA - ME**

**ANEXO 01**

Ao  
PREGOEIRO DA UNIUV

### **DECLARAÇÃO**

**L. H. C. Schneider Higienização e Limpeza Ltda - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **26.268.378/0001-64**, sediada na Avenida João Agostini nº 66 Centro – Bituruna – PR, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII, do artigo 4º da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constante do presente edital.

União da Vitória, 13 de setembro de 2019.

**L. H. C. SCHNEIDER HIGIENIZACAO E LIMPEZA LTDA**

**POR PROCURAÇÃO: RODOLFO SCHNEIDER NETO**

RG n.º 6.519.330-2  
CPF n.º 810.011.189-87

340



**L.H.C.**  
**HIGIENIZAÇÃO**  
**E LIMPEZA**

**L. H. C. HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA**

Avenida João Agostini, nº 66  
Centro, Bituruna - PR  
Fone: (42) 3523-3827  
CNPJ: 26.268.378/0001-64

**L. H. C. SCHNEIDER HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA LTDA - ME**

**ANEXO 13**

### **COMPROVAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

A Pregoeira da Uniuuv

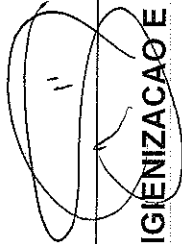
Junto ao presente encaminhamos os documentos abaixo discriminados para comprovação da qualificação técnica da empresa **L. H. C. Schneider Higienização e Limpeza Ltda - ME**, CNPJ N.º **26.268.378/0001-64**.

<b>COMPROVAÇÃO DA GESTÃO DE MÃO DE OBRA DE 16 (DEZESSEIS) POSTOS</b>					
Tipo/nº documento	Empresa em que os serviços foram prestados	CNPJ da empresa em que os serviços foram prestados	Nome do signatário do documento	Período comprovado (mínimo 12 meses)	Total de postos do período
38/2017	Município de Rio das Antas	83.074.294/0001-23	Ronaldo Domingos Loss	início: 13/04/2017 final: 12/04/2020	19 postos de trabalho
97/2017	Município de Bituruna	81.648.859/0001-03	Claudinei de Paula castilho	Início: 11/07/2017 final: 31/12/2019	11 postos de serviço
<b>SOMATÓRIO DE POSTOS</b>					<b>30 postos</b>

Uz (R)

(R)

União da Vitória, 13 de setembro de 2019.



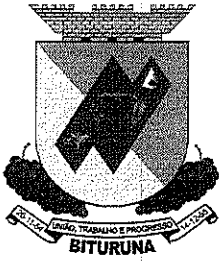
**L. H. C. SCHNEIDER HIGIENIZACAO E LIMPEZA LTDA**

**POR PROCURAÇÃO: RODOLFO SCHNEIDER NETO**

**RG n.º 6.519.330-2**

**CPF n.º 810.011.189-87**

342



*Mais Trabalho*  
*Mais Progresso*

GESTÃO 2017-2020

# PREFEITURA DE BITURUNA

Av. Dr. Oscar Geyer, 489 - Centro - CEP: 84640-000  
CNPJ: 81.648.859/0001-03 - Fone: (42) 3553 8080  
www.bituruna.pr.gov.br - e-mail: prefeitura@bituruna.pr.gov.br

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa L. H. C. SCHNEIDER HIGIENIZACAO E LIMPEZA LTDA, sito a AV. JOÃO AGUSTINI nº 66, Bairro Centro, cidade de Bituruna, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ n.º 26.268.378/0001-64, presta serviços de mão de obra de recepcionistas, atualmente com 12 funcionários no total, tendo a mesma plena **IDONEIDADE** técnica na Prestação dos Serviços, cumprindo sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, pelo que declaramos estar apta a cumprir obrigações semelhantes, nada tendo que a desabone.


Serviços prestados referente ao contrato n.º 097/2017 com início no dia 11/17/2017, vigente até a presente data.

Certificamos, que até o presente momento, não temos nada que desabone os atos comerciais da empresa acima.

Por ser a expressão da verdade datamos e assinamos o presente Atestado.

Bituruna, 12 de setembro 2019.

  
**Eduardo Ribas Conrado**  
*Departamento de Compras e Licitação*

543 



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE RIO DAS ANTAS**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **L H C SCHNEIDER HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **26.268.378/0001-64**, estabelecida na Rua João Agustini, nº 66, Centro, na cidade de Bituruna, Estado do Paraná, presta serviços ao **MUNICÍPIO DE RIO DAS ANTAS, CNPJ nº 83.074.294/0001-23**, sob contrato de prestação de serviço número 38/2017 PMRA 3º termo aditivo, estabelecida na Rua do Comércio, nº 780, Centro da cidade de Rio das Antas, Estado de Santa Catarina, e detém qualificação técnica para a prestação de serviços continuados de limpeza, asseio e conservação com fornecimento de produtos de limpeza.

Registramos que a empresa presta serviços de limpeza, asseio e conservação com fornecimento de material de limpeza em diversas repartições pública como, Câmara de vereadores, Sede da Prefeitura Municipal, Unidade de Saúde, Escolas e Centros de Educação Infantil, Secretaria de Agricultura e Educação, e Fórum Municipal entre outras unidades administrativas com um total de 18 (dezoito) funcionários desde 13 de abril de 2017.

Informamos ainda que as prestações dos serviços/entrega dos materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprida fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Rio das Antas, 21 de Maio de 2019

*Eliane Moraes*

**ELIANE MARIA DE MORAES**  
**DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
**MATRÍCULA 4308-06**

*5/25/19*



**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
L. H. C. SCHNEIDER HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA LTDA - ME  
CNPJ/MF: nº 26.268.378/0001-64  
NIRE: 412.0846328-7**

Folha: 1 de 6

As abaixo identificadas e qualificadas:

1) **LUCIMARA CORDEIRO SCHNEIDER**, brasileira, maior, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de União da Vitória-PR, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº. 076.988.119-05, portadora da carteira de identidade RG nº. 11.112.369-1/I.I.-PR, residente e domiciliada na Rua Castro Alves, 725, Centro, União da Vitória-PR, CEP: 84600-000.

2) **HELLEN CRISTHINA SCHNEIDER**, brasileira, maior, solteira, nascida em 02/10/1997, natural de Porto União-SC, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº. 108.997.809-03, portadora da carteira de identidade RG nº. 13.882.402-0/I.I.-PR, residente e domiciliada na Rua Castro Alves, 725, Centro, União da Vitória-PR, CEP: 84600-000.

Únicas sócias componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **L. H. C. SCHNEIDER HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA LTDA - ME**, com sede na Av. João Agustini, 66, Centro Bituruna-PR, CEP 84640-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 26.268.378/0001-64, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0846328-7 em 05/10/2016; resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL:** A sociedade que tem por objeto social a exploração do ramo de: **SERVIÇOS DE LIMPEZA EM GERAL E COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS E SERVIÇOS DE APOIO A EDIFÍCIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; ELETRODOMÉSTICOS, EQUIPAMENTO DE ÁUDIO E VÍDEO; PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; ATIVIDADE DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA E SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO PARA ÓRGÃOS PÚBLICOS E PRIVADOS.**, passa a partir desta data a ter o seguinte objeto: **SERVIÇOS DE LIMPEZA EM GERAL E COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; TRANSPORTES E COLETA DE LIXO URBANO, SERVIÇOS DE APOIO A EDIFÍCIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRODOMÉSTICOS, EQUIPAMENTO DE ÁUDIO E VÍDEO; PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS ELÉTRICOS, TELEFÔNICOS E HIDROSSANITÁRIOS; ATIVIDADE DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA E SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO PARA ÓRGÃOS PÚBLICOS E PRIVADOS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PODA DE ÁRVORES, ARBUSTOS E SUPRESSÃO DE ÁRVORES; REMOÇÃO DE ENTULHOS E MATERIAIS RESULTANTES DE PODAS E CORTES DE ÁRVORES; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE ERVAS E MATOS EM RUAS, SARJETAS, BOCA DE LOBO, MEIO FIO, PISTA DE ROLAMENTO, PASSEIOS,**



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/09/2017 15:26 SOB Nº 20176277439.  
PROTOCOLO: 176277439 DE 31/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11703459322. NIRE: 41208463287.  
L. H. C. SCHNEIDER HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 05/09/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

Handwritten signature and initials.

**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE**  
**L. H. C. SCHNEIDER HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA LTDA - ME**  
CNPJ/MF: nº 26.268.378/0001-64  
NIRE: 412.0846328-7

Folha: 2 de 6

PRAÇAS, VIAS URBANAS COM AMONTOAMENTO, CARGA, DESCARGA COM ALOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MÁQUINARIOS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VARIÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, RUAS, SARJETAS, ESCADARIAS, VIELAS, ABRIGOS, MONUMENTOS E PRAÇAS; SERVIÇOS DE DESTOCAS DE ÁRVORES E REMOÇÃO DE ÁRVORES COM SERVIÇOS DE ROÇADAS MANUAL E MECANIZADAS COM CORTE COMPLETO DA COBERTURA VEGETAL EM ÁREAS RURAIS E EM SERVIDÕES; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PÚBLICOS, COM ALOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA, SERVIÇOS DE REPAROS DE TELEFONIA, COBERTURAS, TELHADOS, PORTÕES, JANELAS, EM OBRAS DE ALVENARIA E REPARAÇÃO EM CONSTRUÇÕES, DEMOLIÇÃO DE PAREDES E ESTRUTURAS; SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS; SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO URBANAS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GINÁSIOS, PREFEITURAS, CEMITÉRIO, CRECHES E PARQUE DE EVENTOS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM ALOCAÇÃO DE PROFISSIONAIS NA AREA DA EDUCAÇÃO, ESPORTES E RECREAÇÃO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CEMITÉRIOS, SEPULTAMENTO, GUARDAMENTO, LIMPEZA E EXECUÇÃO DE SEPULTURAS; SERVIÇOS DE RECEPÇÃO E PORTARIA; HIGIENIZAÇÃO DE VEÍCULOS.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO:** À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação.

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**  
**L. H. C. SCHNEIDER HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA LTDA - ME**  
CNPJ/MF: 26.268.378/0001-64  
NIRE: 412.0846328-7

As abaixo identificadas e qualificadas:

1) **LUCIMARA CORDEIRO SCHNEIDER**, brasileira, maior, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de União da Vitória-PR, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº. 076.988.119-05, portadora da carteira de identidade RG nº. 11.112.369-1/I.I.-PR, residente e domiciliada na Rua Castro Alves, 725, Centro, União da Vitória-PR, CEP: 84600-000.

2) **HELLEN CRISTHINA SCHNEIDER**, brasileira, maior, solteira, nascida em 02/10/1997, natural de Porto União-SC, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº. 108.997.809-03, portadora da carteira de identidade RG nº. 13.882.402-0/I.I.-PR, residente e domiciliada na Rua Castro Alves, 725, Centro, União da Vitória-PR, CEP: 84600-000.

Únicas sócias componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **L. H. C. SCHNEIDER HIGIENIZAÇÃO E**



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/09/2017 15:26 SOB Nº 20176277439.  
PROTOCOLO: 176277439 DE 31/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11703459322. NIRE: 41208463287.  
L. H. C. SCHNEIDER HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 05/09/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

396

**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE**  
**L. H. C. SCHNEIDER HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA LTDA - ME**  
**CNPJ/MF: nº 26.268.378/0001-64**  
**NIRE: 412.0846328-7**

Folha: 3 de 6

**LIMPEZA LTDA - ME**, com sede na Av. João Agustini, 66, Centro, Bituruna-PR, CEP 84640-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.268.378/0001-64, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0846328-7 em 05/10/2016; resolvem atualizar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO:** A sociedade gira sob o nome empresarial de **L. H. C. SCHNEIDER HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA LTDA - ME** e tem sede e domicílio na Av. João Agustini, 66, Centro, Bituruna-PR, CEP 84640-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA TERCEIRA- INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE:** A sociedade iniciou suas atividades em 15/10/2016 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL:** A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: **SERVIÇOS DE LIMPEZA EM GERAL E COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; TRANSPORTES E COLETA DE LIXO URBANO, SERVIÇOS DE APOIO A EDIFÍCIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRODOMÉSTICOS, EQUIPAMENTO DE ÁUDIO E VÍDEO; PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS ELÉTRICOS, TELEFÔNICOS E HIDROSSANITÁRIOS; ATIVIDADE DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA E SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO PARA ÓRGÃOS PÚBLICOS E PRIVADOS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PODA DE ÁRVORES, ARBUSTOS E SUPRESSÃO DE ÁRVORES; REMOÇÃO DE ENTULHOS E MATERIAIS RESULTANTES DE PODAS E CORTES DE ÁRVORES; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE ERVAS E MATOS EM RUAS, SARJETAS, BOCA DE LOBO, MEIO FIO, PISTA DE ROLAMENTO, PASSEIOS, PRAÇAS, VIAS URBANAS COM AMONTOAMENTO, CARGA, DESCARGA COM ALOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MÁQUINÁRIOS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VARIAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, RUAS, SARJETAS, ESCADARIAS, VIELAS, ABRIGOS, MONUMENTOS E PRAÇAS; SERVIÇOS DE DESTOCAS DE ÁRVORES E REMOÇÃO DE ÁRVORES COM SERVIÇOS DE ROÇADAS MANUAL E MECANIZADAS COM CORTE COMPLETO DA COBERTURA VEGETAL EM ÁREAS RURAIS E EM SERVIDÕES; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PÚBLICOS, COM ALOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA, SERVIÇOS DE REPAROS DE TELEFONIA, COBERTURAS, TELHADOS, PORTÕES, JANELAS, EM OBRAS DE ALVENARIA E REPARAÇÃO EM CONSTRUÇÕES, DEMOLIÇÃO DE PAREDES E ESTRUTURAS; SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS; SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO URBANAS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GINÁSIOS, PREFEITURAS, CEMITÉRIO, CRECHES E**



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/09/2017 15:26 SOB Nº 20175277439.  
PROTOCOLO: 175277439 DE 31/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11703459322. NIRE: 41208463287.

L. H. C. SCHNEIDER HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 05/09/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

347 S

**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE**  
**L. H. C. SCHNEIDER HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA LTDA - ME**  
**CNPJ/MF: nº 26.268.378/0001-64**  
**NIRE: 412.0846328-7**

Folha: 4 de 6

**PARQUE DE EVENTOS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM ALOCAÇÃO DE PROFISSIONAIS NA AREA DA EDUCAÇÃO, ESPORTES E RECREAÇÃO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CEMITÉRIOS, SEPULTAMENTO, GUARDAMENTO, LIMPEZA E EXECUÇÃO DE SEPULTURAS; SERVIÇOS DE RECEPÇÃO E PORTARIA; HIGIENIZAÇÃO DE VEÍCULOS.**

**CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL:** O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 10.000 (dez mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

Nome	(%)	Cotas	Valor R\$
LUCIMARA CORDEIRO SCHNEIDER	99.00	9.900	99.000,00
HELLEN CRISTHINA SCHNEIDER	1.00	100	1.000,00
TOTAL	100.00	10.000	100.000,00

**CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Parágrafo único:** O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

**CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL:** A administração da sociedade cabe a LUCIMARA CORDEIRO SCHNEIDER, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/09/2017 15:26 SOB Nº 20176277439.  
PROTOCOLO: 176277439 DE 31/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11703459322. NIRE: 41208463287.  
L. H. C. SCHNEIDER HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 05/09/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

LHCS

**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE**  
**L. H. C. SCHNEIDER HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA LTDA - ME**  
**CNPJ/MF: nº 26.268.378/0001-64**  
**NIRE: 412.0846328-7**

Folha: 5 de 6

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2.º - Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

**CLÁUSULA NONA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:** A Administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA - RETIRADA PRO-LABORE:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

**Parágrafo único -** A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - JULGAMENTO DAS CONTAS:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**Parágrafo único -** Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/09/2017 15:26 SOB Nº 20176277439.  
PROTOCOLO: 176277439 DE 31/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11703459322. NIRE: 41208463287.  
L. H. C. SCHNEIDER HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 05/09/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

DSC

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
L. H. C. SCHNEIDER HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA LTDA - ME  
CNPJ/MF: nº 26.268.378/0001-64  
NIRE: 412.0846328-7

Folha: 6 de 6

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO:**  
Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO:** Fica eleito o foro da comarca de União da Vitória-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.


Bituruna-PR, 29 de agosto de 2017.

  
LUCIMARA CORDEIRO SCHNEIDER

  
HELLEN CRISTHINA SCHNEIDER

Testemunhas:

  
CHRISTIAN ISMAEL CAMARGO DOS SANTOS  
RG nº. 6.940.761-7/I.I./PR

  
JURACI CAMARGO DOS SANTOS  
RG nº. 1.349.867-9/I.I./PR



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/09/2017 15:26 SOB Nº 20176277439.  
PROTOCOLO: 176277439 DE 31/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11703459322. NIRE: 41208463287.  
L. H. C. SCHNEIDER HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 05/09/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

